

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 42/2025

Sumário: Contratando mediante Contrato Gestão, Milton Manuel Mendes Cabral, Licenciado em Engenharia, para exercer as funções de Diretor Geral das Telecomunicações e Economia Digital do Ministério das Finanças.

Milton Manuel Mendes Cabral, Licenciado em Engenharia, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor Geral das Telecomunicações e Economia Digital do Ministério das Finanças, nos termos dos artigos 4º, 5º 23º e 27º todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, conjugado com os artigos 65º, n.º 2 do artigo 66º, artigo 67º e o artigo 68º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público e com o n.º 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 78/2021, de 10 de novembro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Economia Digital.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir de 09 de maio de 2025.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica – 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado”, inscrita no Centro de custo 40.10.43.35.01 - Direção-Geral das Telecomunicações e da Economia Digital.

Homologado por Suas Excelências o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública a 06/06/2025 e o Secretário de Estado das Finanças a 12/06/2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.